

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
NÚCLEO DE DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE LICENCIATURA
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE
MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

01. Ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta
02. minutos na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do
03. Campo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, realizou-se a 2ª Reunião
04. Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar
05. em Educação do Campo sob a presidência da professora coordenadora do Curso **Kyara**
06. **Maria de Almeida Vieira**. Atendendo à convocação, compareceram à reunião as
07. professoras: **Ana Gabriela de Souza Seal e Gerciane Maria da Costa Oliveira**.
08. Justificaram as ausências as professoras: **Janaiky Pereira de Almeida e Késia Kelly**
09. **Vieira de Castro**. A presidente deu boas vindas e fez a leitura do ponto de pauta. **Ponto**
10. **um:** Discussão e definição da reestruturação dos componentes curriculares por Núcleo de
11. Formação, carga horária, períodos, com vistas à atualização do Projeto Pedagógico do
12. Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, adequando-se ao modelo
13. de projeto pedagógico da UFERSA. Posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.
14. **Ponto um: Discussão e definição da reestruturação dos componentes curriculares por**
15. **Núcleo de Formação, carga horária, períodos, com vistas à atualização do Projeto**
16. **Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo,**
17. **adequando-se ao modelo de projeto pedagógico da UFERSA.** A Prof.^a **Kyara Maria**
18. **de Almeida Vieira** elencou algumas considerações tendo em vista a resolução do CNE/CP
19. N°02, de 1º julho de 2015, na qual dispõe que os Núcleos de Formação Geral e Núcleo de
20. Aprofundamento e Diversificação de Estudos devem ter carga horária de 2.200h (duas mil

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO

21. e duzentas) e o Núcleo de Estudos Integradores 200h (duzentas). A referida professora
22. disse que seria importante pensar nos eixos de cada Núcleo. Após a discussão o NDE
23. indicou a especificação de Eixos de Estudos: 1) da Educação do Campo; 2) pedagógicos; 3)
24. específicos Ciências Humanas e Sociais e 4) específicos Ciências da Natureza para o
25. Núcleo de Formação Geral, Eixos: 1) de aprofundamento específico em Ciências Humanas,
26. 2) de aprofundamento específico em Ciências da Natureza, 3) de práticas pedagógicas e
27. formação profissional e 4) de pesquisa para o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação
28. de Estudos e Eixo de atividades complementares para o Núcleo de Estudos Integradores. O
29. Núcleo Docente sugeriu que a carga horária fosse observada com base na divisão desses
30. Núcleos e respeitando as indicações do documento do MEC. Desta forma, poderia se
31. destinar 780h (setecentos e oitenta) para as Pedagógicas, o que corresponderia a 13 (treze)
32. disciplinas de 60h (sessenta); 200h (duzentas) para as Complementares e 405h
33. (quatrocentos e cinco) para as Práticas. Com base nessa sugestão se teria 135h (cento e
34. trinta e cinco) de Prática Pedagógica como Componente Curricular diluídas entre os eixos
35. (Pedagógico, Específico da habilitação e Educação do Campo), ficando as 405
36. (quatrocentos e cinco) do estágio e 1440 (mil quatrocentas e quarenta) para as específicas
37. por habilitação, o que representa 8 (oito) disciplinas de 60h para cada área. Não havendo
38. mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião. Eu, **Gerciane Maria da Costa Oliveira**
39. na condição de professora lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes
40. acima mencionados.

41. XX.

43. Mossoró- RN, ____de ____de 2018.

45. **DOCENTES PRESENTES**

46. 1. Ana Gabriela de Souza Seal_____
47. 2. Gerciane Maria da Costa Oliveira_____
48. 3. Kyara Maria de Almeida Vieira_____
- 49.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO